



Ibiráçu, 05 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 381/2022

Proposição: Indicação nº 180/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizado a construção de novas unidades habitacionais no Município de Ibiráçu. **JUSTIFICATIVA:** É sabido que o Executivo Municipal vem trabalhando para a redução do déficit habitacional no município, visto que em 2022 já foram entregues 08(oito) unidades habitacionais construídas com recursos próprios e a previsão de mais 32(trinta e duas) unidades que estão em andamento, com recursos concedidos pelo Governo do Estado. Ainda assim é grande o número de famílias que não possuem casa própria, razão pela qual se justifica a presente indicação, visando a construção de novos lares, contribuindo para o atendimento à demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 05/12/2022 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Valéria Rosalém
Presidente

